

c) Autorizar o abono do exercício perdido por motivo de doença;
d) Autorizar a inscrição e participação em acções de formação que decorram em território nacional e se inscrevam no âmbito do plano de formação aprovado.

4 — A delegação referida nos n.ºs 2 e 3 compreende a assinatura de correspondência e expediente, com excepção da correspondência e do expediente dirigidos a ordens profissionais, sindicatos, associações patronais e órgãos dirigentes de organizações não governamentais que exceda a mera transmissão de orientações já superiormente sancionadas.

5 — Mantendo a reserva de assinatura de correspondência e de expediente dirigidos a órgãos de soberania, aos Conselhos Superiores de Magistratura e do Ministério Público, à Procuradoria-Geral da República e a órgãos da comunicação social.

6 — Ratifico todos os actos praticados desde 27 de Outubro de 2007, pelos Directores-Adjuntos, licenciado Sérgio Gonçalves Poças e licenciado Manuel Aguiar Pereira, que se inscrevam no âmbito das competências delegadas pelo presente despacho.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Novembro de 2007. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1753/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 21 de Dezembro de 2007, foi Ana Maria Mendes das Neves e Silva, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Pombal, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Pombal, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

8 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 1754/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 13 de Dezembro de 2007, foi Alice Maria Correia de Almeida, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município do Porto, ficando afecta à 1.ª Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Gaia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

8 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho (extracto) n.º 1755/2008

Por meus despachos de 3 de Agosto de 2007, foram renovadas, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as comissões de serviço como chefes de Divisão:

a) Na Divisão de Regulamentação, da Direcção de Serviços de Electricidade, do licenciado Renato José Santos de Sousa Romano;

b) Na Divisão de Licenciamento e Fiscalização, da Direcção de Serviços de Electricidade, da licenciada Maria José Silva Reis Espírito Santo;

c) Na Divisão de Renováveis e Inovação, da Direcção de Serviços de Renováveis, Eficiência e Inovação, do licenciado Luís Nuno Borges Duarte da Silva;

d) Na Divisão para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, da licenciada Maria de Santa Teresinha R. Pereira Barroso Abecassis;

e) Na Divisão de Apoio Transversal, do licenciado Henrique Jesus Lourenço dos Santos;

f) Na Divisão de Planeamento e Estatística, da licenciada Maria Luísa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio.

10 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Miguel Barreto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 1756/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Gonçalo Júdice Pargana Antunes Barradas o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Dezembro de 2007. — O Director Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 1757/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Carla Maria Milheiro Duarte o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Dezembro de 2007. — O Director Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 1758/2008

Por despacho de 06 de Novembro de 2007, do Director-Geral dos Recursos Florestais e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 6.º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção da lei 51/2005 de 30 de Agosto e no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo despacho n.º 24802/2007, de 16 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007:

1 — Delego ou subdelego, consoante os casos no Subdirector-Geral Eng.º Paulo José Vaz Rainha Mateus, as competências para a prática dos actos infra, na área de actuação da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DGRF).

a) Exercer o direito de queixa relativamente a crimes cometidos contra bens do património do Estado sob gestão da DGRF, bem como os ocorridos em matas comunitárias sob Administração Pública e, bem assim, requerer a constituição da direcção-geral como assistente nas correspondentes acções penais, praticando os demais actos e assinar tudo o que, nesse âmbito e dentro dos limites das atribuições e competências da DGRF, seja necessário para a reposição dos interesses patrimoniais ofendidos;

b) Certificar a localização de prédios rústicos em áreas florestais, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 136/2005 de 17 de Agosto;

c) Designar os representantes da DGRF nos termos do artigo 7.º n.º 5, artigo 8.º n.º 1 alínea f), artigo 9.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto, assim como autorizar a prorrogação de prazo nos termos do artigo 8.º n.º 4 do mesmo diploma legal;

d) Aprovar os planos de gestão florestal, nos termos do artigo 11.º n.º 2 e do artigo 12.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto;

e) Exercer as competências em matéria de aprovação de planos, previstas no artigo 23.º n.ºs 5 e 6 do Decreto-Lei 127/2005 de 5 de Agosto;

f) Exercer as competências estabelecidas no artigo 27.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto;

g) Assinar, em representação da direcção-geral, contratos de investimento a outorgar com o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das pescas (IFADAP), no âmbito das medidas AGRO, AGRIS, RURIS e FFP;

h) Decidir e seleccionar o procedimento conforme disposto no Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, até ao limite do concurso público, as-